



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

## ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º/08/2016

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Deoclécio Ricardo Zeni, Dejalma Marques de Oliveira, Josias de Carvalho, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Alexandre Orion Reginato, Luiz Carlos Garcia e Márcio André Scarlassara, estando ausente o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada em vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa.

Comunicado Interno nº 09/2016 de autoria do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando balancete do mês de junho do corrente ano, para eventual apreciação conforme artigo 33, Parágrafo VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Foi apresentado Ofício Geocon nº 43/2016 do dia 18 de julho de 2016 do Senhor Antonio Martins Filho, Gerente do Núcleo de Contabilidade, referente cópia dos balancetes da Prefeitura



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Municipal e de seus fundos e fundações, relativo ao mês de junho de 2016.

Ofício nº 120/GAB/GEMED/2016 de autoria do Senhor Cesar Martins da Fonsêca, Gerente Municipal de Educação e Cultura, encaminhando Parecer do Conselho do Fundeb, extratos bancários bem como, balancetes de aplicação dos 60% e 40% dos Recursos do Fundeb, referente aos meses de março/abril/2016.

Ofício nº 290/2016/GMS de autoria do Senhor Adelvino Francisco de Freitas, Gerente Municipal de Saúde em Exercício, encaminhando o Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016 - Janeiro a Abril.

Ofício nº 165/2016/GAB de autoria do Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, encaminhando VETO ao Projeto de Lei nº 22/2016 de autoria do Poder Legislativo, que Regulamenta a "interrupção do fornecimento de água por parte da empresa fornecedora", no Município de Naviraí, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o referido VETO a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para emitir parecer no tempo em que confere o Regimento Interno.

Ofício nº 166/2016/GAB de autoria do Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, encaminhando VETO ao Projeto de Lei nº 02/2016 de autoria do Poder Legislativo, que "Acrescenta o § 4º e Inciso I, no artigo 4º, da Lei 1.565/2011", a qual dispõe sobre as normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano no Município de Naviraí, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o referido VETO a Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

de Justiça, Legislação e Redação para emitir parecer no tempo em que confere o Regimento Interno.

## Apresentação de Projetos

**Projeto de Lei nº 28/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera o art. 1º da Lei nº 1.797/2013 que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 3.480,00m<sup>2</sup>, remanescente do Matadouro Municipal, para a empresa **DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA - EPP**", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

## Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

**Pedido de Informação nº 27/2016** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para ao Senhor Adelvino Francisco de Freitas, Gerente Municipal de Finanças, solicitando a regularização do repasse da prefeitura para a empresa Excelência Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda - ME. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

**Requerimento nº 102/2016** de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, requerendo que seja realizada a construção da ponte sobre o rio Jejuí. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 103/2016** de autoria do Vereador Deoclécio Ricardo Zeni; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para ao Senhor Oswaldo Ferreira, Gerente de Núcleo de Construção e Regularização Fundiária, requerendo que seja analisada a viabilidade do rebaixamento do canteiro central da Avenida Dourados, na quadra próxima à Garagem da Prefeitura, para estacionamento de veículos, tendo em vista que alguns condutores já utilizam o local com esta finalidade. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Indicação nº 145/2016** de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Oswaldo Mochi Júnior (PMDB), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, com providências para a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul - (SEINFRA) e para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), indicando que se viabilize uma solução imediata para o problema do esgoto sanitário do presídio localizado próximo ao Distrito Verde. Informamos ao senhor presidente que em Naviraí existe um projeto denominado "Distrito Verde", onde 34(trinta e quatro) famílias são beneficiadas e promovem a produção de



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

hortaliças, sendo o projeto um modelo, em termos de produção e renda. O Projeto foi criado e implantado pelo engenheiro agrônomo Senhor Ronaldo Botelho, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), e o mesmo corre o risco de ser extinto, caso não sejam tomadas medidas pra resolver o problema do esgoto sanitário (lagoa de decantação), localizado na área onde o projeto está sendo desenvolvido. O convênio da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), prefeitura e Estado prevê a resolução deste problema. Entretanto, os produtores entendem que a solução apresentada é mais onerosa e a lagoa ainda continuará dentro do projeto. Os produtores e técnicos da AGRAER têm outras soluções, mais acessíveis e econômicas, e que resolveriam definitivamente a matéria presente e futura daquela localidade. Informamos também que na região há a previsão de implantação de mais de 240 (duzentos e quarenta) chácaras de lazer, e que a proposta apresentada pela Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul (Sanesul) não prevê o impacto e o que será afetado no distrito verde. Solicitamos que se interceda junto ao Governo Estadual, para que se ouça e discuta com os produtores e com a AGRAER de Naviraí a proposta da SANESUL, a fim de encontrar a melhor solução para o problema. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 146/2016** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja restituído na Praça Euclides Antônio Fabris o monumento à Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

**Indicação nº 147/2016** de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja destinado um terreno para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, e, se possível, que o mesmo seja ao lado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 148/2016** de autoria do Vereador Marcio Albino; expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feita a manutenção das luminárias da Rua Faustina Andrade da Silva, entre as Ruas Baltazar da Rocha e Bunji Tadano. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Pesar nº 17/2016** de autoria do Poder Legislativo; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Orion Reginato e familiares, apresentando nossas sinceras condolências à família enlutada, pelo falecimento de seu Pai, o Senhor Fernando Augusto Reginatto, ocorrida no dia 19 de julho, que neste momento de tanta tristeza e constentação, onde rogamos a Deus que lhe de forças para lidar com este momento tão difícil, e sabedoria e coragem para seguir em frente em memória dos que se foram. Que Deus ilumine a sua vida e conforte seu coração e de seus familiares. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

**Moção de Repúdio nº 1/2016** de autoria do Poder Legislativo; expediente endereçado Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Senhor Reinaldo Azambuja Silva, ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal Senhor Renan Calheiros, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Eptácio Maia, aos Senadores do Estado de Mato Grosso do Sul Senhor Pedro Chaves dos Santos Filho, Senhora Simone Nassar Tebet e Senhor Waldemir Moka Miranda de Britto, aos Deputados Federais do Estado de Mato Grosso do Sul Senhor Carlos Eduardo Xavier Marun, Senhor Dagoberto Nogueira Filho, Senhor Elizeu Dionizio Souza da Silva, Senhor Geraldo Resende Pereira, Senhor Luiz Henrique Mandetta, Senhora Tereza Cristina Correa da Costa Dias, Senhor Vander Luis dos Santos Loubet e Senhor Jose Orcírio Miranda dos Santos, ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul Senhor Oswaldo Mochi Junior, aos Deputados Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul Senhor Onevan José de Matos, Senhora Grazielle Salgado Machado, Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Senhor José Roberto Teixeira, Senhor José Almi Pereira Moura, Senhor Luiz Felipe Ribeiro Orro, Senhor Marcos Marcello Trad, Senhor Paulo José Araujo Correa, Senhor Renato Pieretti Câmara, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Senhor Rinaldo Modesto de Oliveira, Senhor Humberto Rezende Pereira, Senhor Flavio Esgaib Kayatt, Senhor Lidio Nogueira Lopes, Senhor Marcio Fernandes, Senhor Mauricio Picarelli, Senhora Maria Antonieta Amorim dos Santos, Senhor José Carlos Barbosa, Senhor João Batista dos Santos, Senhor Amarildo Valdo da Cruz, Senhor Pedro Cesar Kemp Gonçalves e Senhor George Takimoto, expressando o repúdio dessa Casa de Leis ao PLP nº. 257/2016, na parte em que limita a 0,7% da Receita Corrente Líquida do Estado o



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

teto de gasto de pessoal para a Defensoria Pública Estadual, tendo em vista que isso importará em curto prazo na demissão de Defensores Públicos, nos termos do art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, e a médio prazo na extinção do modelo constitucional de assistência jurídica aos hipossuficientes, isto porque os Defensores Públicos ao se aposentarem continuarão impactando o limite de gasto de pessoal. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

## PROJETO APROVADO

**Projeto de Lei Complementar nº 05/2016** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Regulamenta o comércio ambulante de alimentos no Município de Naviraí, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi apresentada Emenda Modificativa de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que foi colocada em discussão, e logo após em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em segunda e última discussão. Logo após colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

## TRIBUNA

Usou a tribuna o Senhor Aparecido de Jesus Carvalho, Presidente do Distrito Verde, que cumprimentou a todos e falou sobre a indicação do Vereador Alexandre Reginato apresentada nesta sessão, referente a rede de esgoto sanitário do Distrito Verde, que já foi solicitado diversas vezes, inclusive com a visita do Senhor Prefeito no local, se comprometendo a resolver o problema assim que fosse possível, onde possui documentos assinados por ele, mas infelizmente nada foi feito. Comentou que está aqui solicitando aos senhores vereadores total apoio para que o problema seja resolvido o mais rápido possível, para ajudar as famílias que tanto trabalham e necessitam. Opções foram dadas com menos gastos e com mais qualidade para beneficiar a todos os envolvidos, agora falta apoio, empenho e força de vontade para que o trabalho seja realizado. Agradeceu o espaço cedido e desejou boa noite a todos.

O Senhor Presidente Benedito Missias de Oliveira, agradeceu as colocações do Senhor Aparecido sobre a dificuldade dos produtores, e disse que todos os vereadores estão empenhados em ajudar.

Nada havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA**

---

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao primeiro dia do mês de  
agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**MANOEL MESSIAS DE ASSIS**

1º Secretário

**BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente